



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 8 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1115 - ANO: XIV

3Pág(s)

Conceder férias a servidores, sendo:

- Andrea Nogueira de Carvalho, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, CLT, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 19.11.2017 a 19.11.2018, com efeitos retroativos a 06.03.2019;
- Dulcinéia Aparecida Medina, férias de 20 dias, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Grupo Ocupacional Auxiliar de Saúde, Classe III, Grau A, Nível 1, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 19.01.2018 a 19.01.2019, com efeitos a partir de 11.03.2019;
- Eleni Felisberto dos Reis, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Agente da Saúde, Grupo Ocupacional Auxiliar de Saúde, Classe I, Grau A, Nível 1, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 01.12.2016 a 01.12.2017, com efeitos a partir de 11.03.2019;
- Lisiane Frantz, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Médica Generalista, CLT, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 06.08.2017 a 06.08.2018, com efeitos retroativos a 07.03.2019;
- Robson Juliano de Assis, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Agente da Defesa Civil, Grupo Ocupacional Técnico Operacional e Administrativo, Classe XII, Grau A, Nível 1, lotado na Secretaria da Administração, referente ao período aquisitivo de 17.05.2017 a 17.05.2018, com efeitos retroativos a 03.03.2019; e
- Thiago Adriano Silva, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Agente da Defesa Civil, Grupo Ocupacional Técnico Operacional e Administrativo, Classe XII, Grau A, Nível 1, lotado na Secretaria da Administração, referente ao período aquisitivo de 19.06.2017 a 19.06.2018, com efeitos retroativos a 03.03.2019;
PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 8 de março de 2019.
Neri Wanderlind
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 241, DE 8 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a designação de servidora.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar a servidora Eliane Lima de Oliveira Loureiro para a função de Pregoeira do Processo Licitatório 4311/2019 - Pregão Presencial 29/2019, que tem como objeto a aquisição de cartucho de cilindro, cartucho de tinta, refil de tinta, toner e fitas de impressora destinados às impressoras do Município.
II - Ficam atribuídas à Pregoeira todas as funções especificadas na Portaria nº 186, de 15 de fevereiro de 2019.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19.02.2019.
PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 8 de março de 2019.
Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubatuba

PROCESSOS LICITATÓRIOS

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Através do presente termo, fica retificado o extrato do contrato 26/2019 publicado no jornal oficial online do município de Ubatuba, referente ao Processo Licitatório 4277/2019, pregão presencial 13/2019.

Onde se lê: Extrato do Contrato 13/2019.

Lê-se: Extrato do Contrato 26/2019.

Permanecem inalteradas as demais informações que não conflitarem com o presente Termo.

Ubatuba, 07 de março de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Através do presente termo, fica retificado o objeto do Processo 4322/2019 Pregão Presencial 37/2019.

Onde se lê: Contratação de empresa para ministrar oficinas de grafitti de forma lúdica e educacional com exercícios de socialização dos alunos atendidos no centro de referência de assistência social - CREAS, conforme projeto anexo.

Lê-se: Contratação de empresa para ministrar oficinas de grafitti de forma lúdica e educacional com exercícios de socialização dos alunos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV, conforme projeto anexo.

Permanecem inalteradas as demais informações que não conflitarem com o presente Termo.

Ubatuba, 07 março de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4331/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019

O Município de Ubatuba torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - Por Item, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS COM LICENCIAMENTO WINDOWS 10 PROFISSIONAL, DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Data e Horário de Abertura: 27 de março de 2019, às 14:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubatuba, Paraná, 07 de março de 2019.

NERI WANDERLIND - Pregoeiro, nomeado conforme Portaria 186/2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 16/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4326/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CONserto DO VEÍCULO GN ÔNIX ADVANTAGE 1.4 - 2018 - FROTA 204 DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO: Para cobertura integral da garantia de veículos novos é imperativo que, em caso de batidas, o mesmo seja reparado em concessionária autorizada pelo fabricante. Um carro batido pode perder a garantia se não for consertado em até dois meses depois do acidente, pois a garantia contra corrosão da carroceria será invalidada.

Além de perda da garantia, a realização do conserto do veículo em outra oficina que não uma concessionária especializada, acarretaria em ônus ao município, uma vez que, conforme orçamentos anexos, o preço de mercado das peças que precisam ser substituídas encontra-se acima do orçamento fornecido pela concessionária, e os serviços não corresponderiam às necessidades do município.

Desta forma, a contratação solicitada tem a finalidade de reparar os danos ocasionados por acidente em que a roda dianteira direita do veículo caiu em uma boca de lobo que se encontrava sem grade de proteção, ocasionando danos no para-lama, lataria e roda do veículo.

O conserto dos danos na concessionária autorizada pelo fabricante mais próxima tem a finalidade de manter em dia as condições de garantia do referido veículo, uma vez que as peças danificadas serão substituídas por peças originais, e os serviços de funilaria e pintura serão especializados.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

ZACARIAS VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 79.138.608/0007-22, situada na Rua Santos Dumont nº 1331, na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, CEP nº 87.360-000, Telefone nº (44) 3521-8600.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$- 1.406,46 (Um mil quatrocentos e seis reais e quarenta e seis centavos).

6. VIGÊNCIA:

06 meses, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	DESPESA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR DA DESPESA
0304	2972	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.	Próprio	656,46
0304	1210	339030040000	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA.	Próprio	750,00

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a dispensa de licitação.

Ubatuba, Paraná, 07 de março de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

NERI WANDERLIND

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 187/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 17/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4327/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à prestação de serviços e venda de produtos de competência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para atendimento das necessidades do município.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

A contratação visa atender à demanda do Município de Ubatuba, em relação à remessa e entrega de documentos, em atendimento às atividades administrativas, bem como envio de documentos para outros órgãos na esfera municipal, estadual e federal, configurando-se como serviço essencial ao interesse público.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso VIII da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

Página 3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE UBIRATÃ.
A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br/no link Jornal Oficial Online.

Início

000087

Ubiratã**MUNICÍPIO DE UBIATÃ
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4331/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019 O Município de Ubitatã torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - Por Item, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS COM LICENCIAMENTO WINDOWS 10 PROFISSIONAL, DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Data e Horário de Abertura: 27 de março de 2019, às 14:00 horas. Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubiratã.pr.gov.br. Ubitatã, Paraná, 07 de março de 2019. NERI WANDERLIND Pregoeiro, nomeado conforme Portaria 186/2019.

18768/2019

Umuarama**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA****ESTADO DO PARANÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019**

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE LOCAIS E/OU SEDIADAS NA MICRORREGIÃO GEOGRÁFICA DE UMUARAMA MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, para o seguinte:

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de cestas básicas, que serão destinadas às pessoas de baixa renda, em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo Centro de Referência da Assistência Social - CRAS I, CRAS II e CRAS III, deste Município.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DATA DO CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: 21/03/2019 -

HORÁRIO: DAS 08:00 AS 08:45 HORAS

DATA DA ABERTURA: 21/03/2019 - HORÁRIO: 09:00 HORAS

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93, Decreto Municipal nº 063/2006 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 e Lei Municipal nº 4.201/17. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA - www.umuarama.pr.gov.br - Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital. OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA - PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129. UMUARAMA, 01 DE MARÇO DE 2019.

CELSON LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário de Administração

18460/2019

Entidades Municipais**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO Nº 5/2019**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de suplemento ou dieta nutricional usado para manutenção ou recuperação do estado nutricional de acamados e pacientes debilitados e fórmula infantil para crianças pacientes da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana.

Valor Máximo Estimado: R\$ 841.526,80 (oitocentos e quarenta e um mil e quinhentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).

Tipo: Menor Preço - Item - Compras

Data da disponibilidade: a partir do dia 11/03/19.

Data de realização: 22/03/19 às 09:00 horas

O Edital estará disponível no SITE da Prefeitura: www.apucarana.pr.gov.br (COMPRAS OU DIÁRIO OFICIAL - LICITAÇÃO - AMS)

Esclarecimentos: das 08:00 às 17:00 horas, telefone: (43) 3162-4225.

Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, 07 de Março de 2019.

PREGOEIRO(a)

18608/2019

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA**AVISO DE RETIFICAÇÃO DA DATA E HORA DA LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO -**

TIPO: Menor preço - Item - Compras

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE BOMBOM E

A COMEMORAÇÃO À PASCOA PROMOVIDA PE

EDUCAÇÃO.

Valor Máximo Estimado: R\$ 136.308,00 (Cento e trinta

NOVA Data de realização: 21 de Março de 2019 às 09:

NOVA Data de término de recebimento da proposta:

O edital estará disponível no Diário Oficial do Municí

Oficial - Compras e Licitações ou na Plataforma: www.

Esclarecimentos: das 08:00 às 18:00 horas, telefone: (43)

Município de Apucarana, 07 de

MARLI REGINA FERNANDE

Diretora Presidente

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR:****198844819**

Documento emitido em 08/03/2019 09:46:21.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços

Nº 10390 | 08/03/2019 | PÁG. 48

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o

Código Localizador no site do DIOE

www.imprensaoficial.pr.gov.br

18589/2019

URBS - Urbanização de Curitiba S.A.

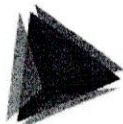
CNPJ do MF nº 75.076.836/0001-79

SUMÁRIO DA ATA DA NONAGÉSIMA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

I - DATA, HORA E LOCAL: 22 de janeiro de 2019, às quatorze horas e trinta minutos, na sede da URBS S.A., na Av. Presidente Afonso Camargo, 330 - Estação Rodoviária/Bloco Central - nesta Capital. **II - CONVOCAÇÃO:** por Edital, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná e no Jornal do Ônibus, nos dias 14, 15 e 16 de janeiro de 2019. **III - ORDEM DO DIA:** 1) Substituição de membros do Conselho de Administração; 2) outros assuntos de interesse da Sociedade. **IV - INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA E ACIONISTAS PRESENTES:** em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos acionistas, conforme assinaturas apostas à página 01 do Livro nº 02 de Registro de Presença de Acionistas. **V - DIREÇÃO DOS TRABALHOS:** Presidente do Conselho de Administração da URBS, Senhora VANESSA VOLPI BELLEGARD PALACIOS e como Secretária, Senhora Eloisa de Carvalho. **VI - DELIBERAÇÕES TOMADAS E APROVADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS** (com abstenção dos legalmente impedidos). Dando início aos trabalhos a Senhora VANESSA PALACIOS deu as boas vindas aos Senhores Acionistas e expôs o item 01 da pauta, substituição dos membros do Conselho de Administração. Comunicou a necessidade de substituição de membros do Conselho de Administração, considerando a renúncia dos representantes titular e suplente do Instituto de Engenharia do Paraná - IEP, a substituição dos representantes da Câmara Municipal de Curitiba - CMC, tendo em vista a alteração estatutária aprovada na 91ª Assembleia Geral, quanto à representação da Câmara no Conselho de Administração, bem como a saída do membro titular representante da Secretaria Municipal de Finanças, Sr. Ary Gil Merchel Piovesan. Diante disso, apresentou as seguintes indicações: Instituto de Engenharia do Paraná - IEP, em substituição ao Senhor WALDOMIRO DE TOLEDO PIZA, o Senhor PAULO ROBERTO SANTOS NASCIMENTO, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Av. Sete de Setembro, nº 5082, ap. 181, Curitiba-PR, portador da cédula de identidade RG nº 509.483-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF do MF nº 167.817.679-68, como membro titular, e fica em aberto a indicação de membro suplente, considerando que a suplente indicada declinou da indicação, ficando deliberado que o IEP oportunamente fará a indicação de suplente; Câmara Municipal de Curitiba, Senhora ALINE BOGO, brasileira, casada, contadora, residente e domiciliada na Rua Santana, nº 220, Curitiba-PR, portadora da cédula de identidade RG nº 5.180.943-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF do MF nº 894.496.909-44, como membro titular e o Senhor HUSSEIN MESMAR JÚNIOR, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado na Alameda Dr. Muricy, nº 636, Curitiba-PR, portador da cédula de identidade RG nº 8.770.419-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF do MF nº 037.368.929-26, como membro suplente; Secretaria Municipal de Finanças, em substituição ao Senhor ARY GIL MERCEL PIOVESAN, Senhor BRENO PASCUALOTE LEMOS, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Av. Admar Vieira de Araujo, nº 757, Piraquara-PR, portador da cédula de identidade RG nº 32.853.574-6, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública de São Paulo e CPF do MF nº 223.259.428-99, como membro titular. Isto posto, a Sra. VANESSA PALACIOS declarou empossados os novos membros do Conselho de Administração, com mandato complementar a vigorar a partir desta data e com término previsto para janeiro de 2020 (de acordo com a 3ª do art. 150, da Lei 6404/76), mediante assinatura do Termo de Posse. Os empossados declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividade mercantil. Diante do novo quadro, ratifica-se o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (conforme art. 17 do Estatuto Social), na seguinte composição, como MEMBROS EFETIVOS: Senhores VANESSA VOLPI BELLEGARD PALACIOS (representante do Acionista Majoritário), BRENO PASCUALOTE LEMOS (representante da Secretaria Municipal das Finanças da Prefeitura de Curitiba), MAURO JOSÉ MAGNABOSCO (representante do IPPUC), PAULO ROBERTO SANTOS NASCIMENTO (representante dos Acionistas Minoritários) e ALINE BOGO (representante da Câmara Municipal de Curitiba) e como SUPLENTE: Senhores ROSA MARIA ALVES PEDROSO, DENISE MARIA VILELA, THOMÉ SABBAG NETO, FABIANO LOSSO e HUSSEIN MESMAR JÚNIOR, respectivamente. Após as indicações, passou para o item 2, Outros assuntos de interesse da Sociedade. Pedindo a palavra o Sr. PAULO manifestou que o IEP terá uma participação mais efetiva no Conselho. **VII - APROVAÇÃO E ASSINATURA:** e, como ninguém mais tivesse se manifestado, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta Ata que - reiniciada a sessão - foi lida, discutida e aprovada por unanimidade, em seguida, assinada por todos, devendo ser extraídas três cópias para cumprimento das formalidades legais. Curitiba, 22 de janeiro de 2019. (As) VANESSA VOLPI BELLEGARD Acionista Majoritário - Município de Curitiba, - Presidente da URBS, JOSÉ RODOLFO DE dos Acionistas Minoritários (Instituto de LOISA DE CARVALHO - Secretária. o de Ata é cópia fiel da transcrição às páginas de Assembleias Gerais", nº 04, escriturado na - inciso I da Instrução Normativa nº 65, de acional de Registro do Comércio - DNRC. RD PALACIOS - Presidente do Conselho de Assembleia, ELOISA DE CARVALHO -

o Paraná sob nº 20190744952.

18042/2019


TCEPR
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE UBIRATÁ
Ano*	2019
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	41
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	4331
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS COM LICENCIAMENTO WINDOWS 10 PROFISSIONAL, DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS
Forma de Avaliação	Menor Preço ▼
Dotação Orçamentária*	0300404122000220084490520000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	223.150,15
Data de Lançamento do Edital	07/03/2019
Data da Abertura das Propostas	27/03/2019
NOVA Data da Abertura das Propostas	
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não ▼
Há cota de participação para EPP/ME?	Não ▼
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não ▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não ▼
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 79528767915 (Logout)